



## EDITAL Nº 01/2023

### PROGRAMA DE INCENTIVO À LIDERANÇA NEGRA NO SETOR PÚBLICO

A Escola de Gestão Pública - EGP, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 7.022, de 30 de dezembro de 2021 e nos termos do Decreto Municipal nº 6.669, de 20 de novembro de 2022, torna pública a **ABERTURA DE INSCRIÇÕES** para o Programa de Incentivo à Liderança Negra no Setor Público, aos servidores públicos do Município de Pelotas, **no período de 27 de novembro a 29 de dezembro de 2023**.

#### 1 DO PROGRAMA

- 1.1 O Programa considera a educação como principal ferramenta de transformação social e, para tanto, por meio do conhecimento e da propagação da pauta étnico-racial pretende impulsionar a diversidade para os cargos estratégicos e possibilitar a construção colaborativa na Administração Pública Municipal.
- 1.2 Tem por objetivo avançar na equidade racial e de gênero, gerando maior representatividade, a partir da oferta de uma formação complementar para sustentação do desenvolvimento e do crescimento profissional, assim como o fomento à participação ativa dos servidores do setor público.
- 1.3 O Programa consistirá em atividades presenciais e on-line, composta por etapas individualizadas e em grupo, unindo teoria e prática, a partir da formação e do desenvolvimento pessoal e profissional com foco na pauta étnico-racial, promovidos encontros de mentoria com referências negras.
- 1.4 O Programa compreende uma trilha de aprendizagem, com duração de 04 (quatro) meses, composta pelos seguintes eixos temáticos:



EIXO TEMÁTICO	OBJETIVO
<i>Liderança e Diversidade</i>	Oportunizar aos participantes a ação e reflexão sobre as atitudes necessárias para o exercício das funções de liderança no Setor Público, bem como estimular o potencial de habilidades dentro da Administração Pública, buscando a inclusão de indivíduos com perfis diversos de gênero, raça e cultura.
<i>Gestão de Pessoas</i>	Abordar os conceitos e práticas elementares da Gestão de Pessoas, buscando o desenvolvimento de habilidades e competências úteis ao ambiente organizacional, com foco em estratégia, gestão coletiva e individual, visão dinâmica e de cooperação.
<i>Planejamento e Orientação para Resultados</i>	Apresentar as diretrizes do planejamento estratégico da Administração Pública, visando desenvolver habilidades que contribuam para tomada de decisão, definição de metas e favorecimento de um ambiente que preze por uma cultura de orientação para resultados.
<i>Competências e Estratégias de Liderança</i>	Visa desenvolver o servidor para atividades de liderança, favorecendo o gerenciamento de pessoas, a fim de executar atividades devidamente planejadas e orientadas pelos interesses da Administração Pública.
<i>Noções básicas de Gestão Pública</i>	Explorar uma reflexão sobre a eficiência da Administração Pública, bem como o cumprimento da função social dos atos de gestão, buscando a melhor alocação de recursos e o desenvolvimento de projetos estratégicos em benefício da população, resguardando os princípios constitucionais.
<i>Inovação e Tecnologia</i>	Introduzir os conceitos básicos sobre tecnologia e inovação, no contexto da gestão pública, bem como as implicações da tecnologia e da inovação para a estratégia e o desempenho.

## 2 DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas 30 vagas para os servidores municipais efetivos autodeclarados negros que atuem na administração direta e indireta ou, ainda, no legislativo.

a) Serão acrescidas 05 vagas, as quais ficam destinadas aos cargos em comissão, contratos temporários e estagiários.

2.2 Fica reservado às mulheres negras 50% do total das vagas previstas no item 2.1, bem como aos servidores que já estão atuando em posições de liderança o equivalente a 20%.

2.3 As vagas não ocupadas pelas cotas acima estabelecidas serão destinadas aos demais candidatos.



### 3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente pela Internet, **através do e-mail [egp@pelotas.rs.gov.br](mailto:egp@pelotas.rs.gov.br)**, no período compreendido entre o dia 27 de novembro até 23h59 do dia 29 de dezembro, observando o horário oficial de Brasília, mediante preenchimento dos dados solicitados na Carta de Apresentação e Declarações, conforme modelos previstos no Anexo deste Edital, em formato pdf.

3.2 A inobservância dos procedimentos estabelecidos acima implicará na eliminação do candidato.

### 4 CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA
Publicação do Edital de abertura das inscrições	27/11/2023
Período de inscrições exclusivamente por e-mail: <a href="mailto:egp@pelotas.rs.gov.br">egp@pelotas.rs.gov.br</a>	27/11/2023 a 29/12/2023
Divulgação e Homologação dos candidatos selecionados no Programa	janeiro/2024
Início das atividades – Aula Magna	fevereiro/2024
Término das atividades	maio/2023
Certificação	até junho/2023

### 5 DA CERTIFICAÇÃO

5.1 O servidor estará apto a receber a certificação desde que tenha cumprido 75% da presença no Programa e realização das atividades complementares propostas.

### 6 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 Em caso de inscrições superior ao número de vagas ofertadas serão adotados os critérios de desempate a seguir:



- a) avaliação da Carta de Apresentação, considerando habilidades, trajetória e motivação do candidato.
- b) maior tempo de serviço público municipal no atual cargo;
- c) critério de maior idade;

## **7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 7.1 A participação no presente Programa importa na aceitação integral e irrevogável das normas contidas neste Edital.
- 7.2 As informações cadastradas no presente Programa de Formação são de inteira responsabilidade do candidato, estando ciente que, em caso de declaração falsa, responderá civil, penal e administrativamente, no que couber.
- 7.3 O Núcleo de Ensino e Desenvolvimento de Pessoal da EGP é o responsável por realizar o processo seletivo, considerando todas as etapas e regras dispostas neste Edital.
- 7.4 Os servidores selecionados deverão manter seus dados cadastrais atualizados junto ao Núcleo de Ensino e Desenvolvimento de Pessoal da EGP.
- 7.5 O selecionado que não atender ao item 5 deste Edital será considerado como reprovado pelo Núcleo de Ensino e Desenvolvimento de Pessoal e não fará jus ao certificado.
- 7.6 Qualquer dúvida, referente a este Programa deverá ser encaminhado para o e-mail [egp@pelotas.rs.gov.br](mailto:egp@pelotas.rs.gov.br).

*Paulo Pedroso*  
*Presidente do Comitê de*  
*Promoção da Igualdade Racial*

*Tavane de Moraes Krause*  
*Coordenadora da Escola*  
*de Gestão Pública*

**César Brisolara**  
**Presidente do Legislativo**

**Paula Schild Mascarenhas**  
**Prefeita Municipal**



## ANEXO - CARTA DE APRESENTAÇÃO E DECLARAÇÕES

Nome completo: \_\_\_\_\_ Data de nascimento: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_ Admissão: \_\_\_\_\_  
Lotação: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_  
Escolaridade:  
( ) Fundamental ou ( ) Médio  
( ) Superior - Curso: \_\_\_\_\_  
( ) Pós-Graduação - Curso: \_\_\_\_\_

### “Por que você deseja participar deste Programa?”

*(responda em no máximo 15 linhas – fonte times new roman, tamanho 12, alinhamento justificado - NÃO será avaliada Carta que não observe essas regras)*

**Ocupa cargo de chefia: ( ) Sim ( ) Não**

Qual?

Desde que data?

Descreva brevemente a função: *(máximo 5 linhas)*

## DECLARAÇÕES

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo), portador do documento de identidade/R.G. nº \_\_\_\_\_, declaro ser negro (a). Declaro, ainda, estar ciente de que as vagas reservadas destinam-se às pessoas que apresentem características fenotípicas de pessoa negra que assim sejam socialmente reconhecidas, não sendo suficiente minha identificação pessoal e subjetiva.

Confirmo que me responsabilizo pela precisão e veracidade das informações prestadas no processo de seleção para o Programa de Incentivo à Liderança Negra no Setor Público, vinculado ao Município de Pelotas e, ainda, registro minha manifestação livre, informada e inequívoca pela qual concordo com o tratamento de meus dados pessoais para finalidade específica decorrente da participação no referido Programa, em conformidade com a Lei nº 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Pelotas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.